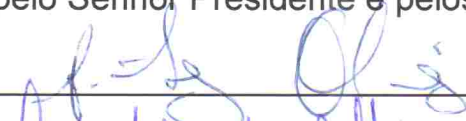


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI PARA A POSSE DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2013/2016, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA O ANO DE 2012 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A GESTÃO DE 2013 A 2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às dezoito horas, em reunião preparatória da Câmara Municipal de Minduri, realizada no Salão Paroquial, fizeram-se presentes os vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze e diplomados pela Justiça Eleitoral, quais sejam: Adão Rodrigues de Oliveira, Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Giovani Vilela Alves, João Francelino, João Luiz Lindolfo, Maria Cecília Alves Vilela, Peterson Andrade Ferracciu e Raquel Aparecida da Silva. De início, foi convidada para assumir a presidência da reunião a vereadora mais idosa dentre os presentes, Sra. Maria Cecília Alves Vilela, nos termos do art. 21, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. Após declarar aberta a reunião, a Presidente nomeou Secretário *ad hoc* o vereador Peterson Andrade Ferracciu, para auxiliar nos trabalhos. Em seguida, foi verificada a autenticidade dos diplomas apresentados pelos senhores vereadores eleitos, os quais também apresentaram as suas declarações de bens. A seguir, foi convidado o vereador mais votado, Sr. João Francelino, para proferir o compromisso de posse, o que fez nos seguintes termos: *"Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município"*. Na seqüência, cada vereador confirmou o compromisso com as palavras: *"Assim o prometo"*. Logo após, a Presidente declarou empossados os vereadores da legislatura 2013/2016 e, ato contínuo, foi assinado o respectivo Termo de Compromisso e Posse, em livro especial. Ainda sob a presidência da Vereadora Maria Cecília Alves Vilela, depois de compromissados e empossados todos os vereadores e constatando a presença da maioria absoluta dos Edis, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2013, por escrutínio secreto, nomeando para escrutinadores os vereadores Giovani Vilela Alves e Raquel Aparecida da Silva. Apurados os votos, a Mesa Diretora ficou assim constituída: Presidente: João Luiz Lindolfo; Vice-Presidente: Amarildo Izalino da Silva; Secretário: Adilson de Oliveira. A seguir, a Senhora Presidente declarou empossada a Mesa Diretora para o exercício de 2013,

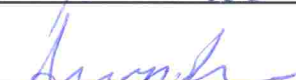
passando a palavra ao Presidente da Câmara, Senhor João Luiz Lindolfo, que convocou os Senhores Vereadores para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleitos em 07 de outubro de 2012, que apresentaram seus diplomas e suas declarações de bens, para verificação da autenticidade dos mesmos. Em seqüência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Prefeito eleito e ao Senhor Vice-Prefeito eleito, cada um por sua vez, que prestassem o seguinte compromisso legal: *"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"*. Retomando a palavra, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva e no cargo de Vice-Prefeito o Sr. José Darcy Teixeira, para o mandato de 2013 a 2016. Passou-se então à fase dos discursos, palestras e agradecimentos. Fizeram uso da palavra os vereadores João Francelino e Peterson Andrade Ferraciu; o Vice-Prefeito, Senhor José Darcy Teixeira; o Senhor Edson Moura Soares; o Prefeito José Ronaldo da Silva e a Sra. Maria da Graça Vassalo. Em seguida, a sessão foi suspensa por alguns minutos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata que, colocada em votação, foi aprovada por oito votos e assinada por mim, vereador Adilson de Oliveira, Secretário da Câmara, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores.


  
João Luiz Lindolfo

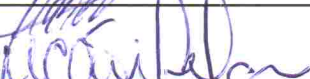


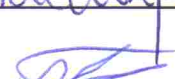
Raquel AR da Silva









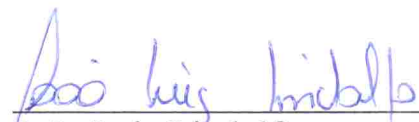


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 13.02.2013.**

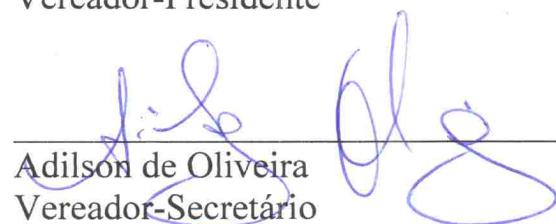
Aos treze dias do mês de fevereiro, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da correspondência, com os seguintes destaques: 1-Ofício nº. 04/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de dezembro de 2012; 2-Ofício nº. 07/2013, também da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, solicitando indicações para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 001/2013, que “Altera o parágrafo único, do art. 2º., da lei municipal nº. 926/2010, de 30/11/2010”; 2 – Projeto de Lei nº. 002/2013, que “Autoriza o município de Minduri a firmar convênio com o Hospital Dr. Cândido Junqueira, da cidade de Cruzília”; 3 – Projeto de Lei nº. 003/2013, que “Concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do município de Minduri”. Em seqüência, passou-se à formação das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Presidente: Maria Cecília Alves Vilela; 1º. Membro Titular: João Francelino; 2º. Membro Titular: Raquel Aparecida da Silva. Suplentes: Peterson Andrade Ferracciu, Raquel Aparecida da Silva e João Francelino; **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** Presidente: João Francelino; 1º. Membro Titular: Peterson Andrade Ferracciu; 2º. Membro Titular: Adão Rodrigues de Oliveira; Suplentes: Raquel Aparecida da Silva, João Francelino e Giovanni Vilela Alves; **Comissão de Serviços Públicos Municipais:** Presidente: Giovanni Vilela Alves; 1º. Membro Titular: Adão Rodrigues de Oliveira; 2º. Membro Titular: Raquel Aparecida da Silva. Suplentes: Adão Rodrigues de Oliveira, Giovanni Vilela Alves e Maria Cecília Alves Vilela. Antes do encerramento da reunião, o vereador-Secretário passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Adailton Gomes Silva, que se apresentou aos vereadores que estão entrando pela primeira vez e colocou seu escritório à disposição de todos, com autorização do Presidente, sempre que necessário, para analisar projetos, elaborar algum documento mais complexo em termos de requerimentos, naquilo que estiver dentro da alçada dos vereadores, ou consultas em geral sobre o andamento do mandato ou sobre as prerrogativas dos

vereadores. Concluiu agradecendo a todos pela atenção e pela confiança nele depositada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



---

João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente



---

Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 26.02.2013.**

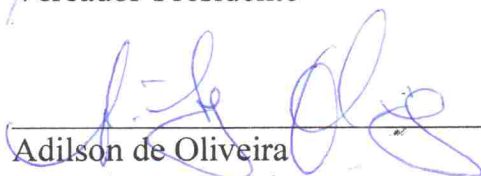
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Adão Rodrigues de Oliveira. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 045/2013, do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei nº 004/2013, que “Dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do município de Minduri – IPMM e dá outras providências”; 2-Ofício nº. 050/2013, do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013, que “Dispõe sobre a criação de cargos na administração pública municipal”. 3- Indicação nº. 001/2013, elaborada pelo vereador Adão Rodrigues de Oliveira, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de seis quebra-molas ao longo da Rua Dr. José Bernardino. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 004/2013, que “Dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do poder executivo do município de Minduri, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM e dá outras providências”; 2 - Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013, que “Dispõe sobre a criação de cargos na administração pública municipal”. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, sobre os Projetos de Lei nºs. 001 e 003/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº. 001/2013, firmado pelo vereador Giovani Vilela Alves, solicitando, ouvido o Plenário, que sejam apreciados por esta Casa os Projetos de Leis n<sup>os</sup>. 001 e 003/2013, de forma a serem discutidos e votados em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este requerimento foi aprovado por sete votos. 2-Projeto de Lei nº. 001/2013, que “Altera o parágrafo único, do art. 2º., da lei municipal nº. 926/2010, de 30/11/2010”. Colocado em votação este projeto foi aprovado por sete votos. O vereador Peterson Andrade Ferracciu justificou seu voto dizendo que, conversando com o assessor jurídico da Câmara, chegou ao seu conhecimento o que estava acontecendo em Minduri: que os contratados não estavam sendo regidos pelo regime adequado e até houve um projeto que passou pela Câmara em 2010, e que dava graças a Deus por não estar presente naquela reunião, por motivos particulares e por isso não pôde votar no

projeto. E que, na verdade, esta situação dos funcionários estava sendo concertada, porque da maneira que vinha sendo regida em Minduri, estava totalmente errada. “Então eu quero deixar registrado em ata que pode acontecer talvez, que até quem votou a favor do projeto antigo, possa ter que devolver dinheiro para os cofres públicos. Então é isso que quero confirmar: que das outras vezes a gente vinha falando que muitas coisas erradas estavam acontecendo no município, inclusive que os vereadores futuramente poderiam até pagar pelos projetos errados que votaram. Então, até os funcionários públicos talvez venham ouvir a programação da rádio, saber de quem está sendo contratado agora, saber que esse projeto é a maneira correta deles estarem recebendo e que uma parte estará sendo descontada para o futuro deles. Então, essa é a maneira correta que hoje está sendo votada aqui.”, concluiu o vereador Peterson; 3-Projeto de lei nº. 003/2013, que “Concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do município de Minduri”. Colocado em votação este projeto foi aprovado por sete votos. Aproveitando o ensejo, o vereador Peterson Andrade Ferracciu justificou seu voto dizendo: “Felizmente o aumento é só de 6,2%, gostaria até que fosse mais. Mas não se pode aumentar a porcentagem da folha de pagamento dos funcionários públicos de Minduri. 6,2% é alguma coisa, mas se a gente pudesse, de alguma maneira, no próximo reajuste tentar uma porcentagem maior seria melhor”, concluiu o vereador Peterson. 4-Requerimento nº. 002/2013, firmado pelos vereadores Maria Cecília Alves Vilela, Peterson Andrade Ferracciu, Raquel Aparecida da Silva e João Francelino, solicitando ao Executivo Municipal as seguintes informações: 1-Informar quais são os valores dos vencimentos básicos dos cargos do Magistério Público do Município (professores, especialistas, diretores, vice-diretores, etc.), já considerando o reajuste de 6,2 aprovado pela Câmara; 2-Informar se e quando o Poder Executivo dará cumprimento ao disposto no artigo 173, da Lei Orgânica do Município, que determina o Piso Salarial de 1,5 salários mínimos para os Profissionais de Ensino do Município; 3-Em caso negativo à resposta anterior, justificar a resposta. Colocado em discussão, o vereador Peterson Andrade Ferracciu manifestou-se dizendo: “queria aproveitar para dizer que no dia que o requerimento da Cecília foi feito, no dia da reunião das comissões, inclusive os outros vereadores que estão aqui hoje não estavam presentes. E, Jairo, no dia o Adão falou que queria participar desse requerimento. Não sei se o Senhor está lembrado. O Senhor está lembrado não é? Inclusive o nome dele não está aqui. - O Sr. Jairo respondeu: “O vereador Adão não pôde vir porque está doente”. O vereador Peterson concluiu dizendo que era só para lembrar, pois o vereador Adão também está defendendo, no caso, o aumento de salário dos professores. O vereador Giovani Vilela Alves disse que não estava presente na reunião, senão ele também participaria. O vereador Peterson disse ter certeza de que todos participariam. O Vereador João Francelino parabenizou a vereadora Cecília pela elaboração do requerimento: “acho que

está defendendo os professores”. Não somente os professores, mas também todos os cidadãos mindurienses. Está de parabéns: se é de direito tem que cumprir; a Lei foi feita para ser cumprida”, finalizou o vereador João Francelino. Em sequência, foi feita a indicação solicitada pelo IPMM através do ofício nº. 007/2013, de 02(dois) servidores aposentados ou pensionistas e 02 (dois) servidores titulares de cargos efetivos do Município, para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMM, respectivamente. Em consenso, os Senhores vereadores fizeram as seguintes indicações: para o Conselho Administrativo: Maurílio Alves Pereira e Divina da Graças Teodoro; Para o Conselho Fiscal: Adriano Max Botelho e Gilmar de Jesus Mendes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente



Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

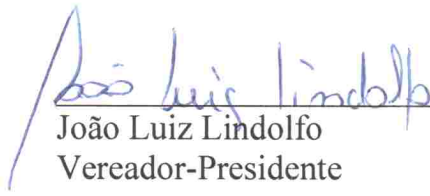
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 12.03.2013.**

Aos doze dias do mês de março, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Adilson de Oliveira. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, registrou e agradeceu a presença dos ilustres vereadores da Câmara Municipal de São Vicente de Minas e nomeou secretária “ad-hoc” a vereadora Maria Cecília Alves Vilela, solicitando-lhe a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 052/2013, do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa os Projetos de Lei nºs. 005 e 006/2013 e solicitando a apreciação e votação dos mesmos em caráter de urgência; 2-Ofício nº. 062/2013, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013, para que seja adequado e complementado. 3-Indicação nº. 002/2013, elaborada pelo vereador Giovani Vilela Alves, com o apoio dos vereadores Adão Rodrigues de Oliveira, Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Maria Cecília Alves Vilela, Raquel Aparecida da Silva e João Luiz Lindolfo, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Diretoria Regional de CEMIG, para que sejam colocados postes de iluminação na Rua Rio Branco. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 005/2013, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 892, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM e dá outras providências”; 2 – Projeto de Lei nº. 006/2013, que “Estabelece critérios e condições para a eleição do cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Durval de Souza Furtado. Às 19:50h, durante a leitura deste projeto, o vereador Peterson Andrade Ferracciu, por motivo particular, ausentou-se do plenário com autorização do Senhor Presidente. 3-Projeto de Lei nº. 007/2013, que “Dispõe sobre as diárias de viagens do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores da Prefeitura Municipal de Minduri”. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei nº.004/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foi apresentado para discussão e votação, o Requerimento nº. 003/2013, firmado pelo vereador Giovani Vilela Alves, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa, o Projeto de Lei nº. 004/2013, de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este requerimento foi aprovado por seis votos. Em seguida foi apresentado, para única discussão e votação, o Projeto de Lei nº.



004/2013, que “Dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do Poder Executivo do Município de Minduri junto ao Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM e dá outras providências”. Colocado em discussão, o vereador João Francelino, fazendo uso da palavra, manifestou-se da seguinte maneira: “Em primeiro lugar esse projeto já deu uma polêmica medonha aqui nesta Câmara. O Prefeito fez chantagem com a gente. Deixaram de tirar lixo, um monte de coisa para obrigar a gente a votar nesse projeto dizendo que se nós não votássemos a cidade ia parar. E que se nós votássemos, ele iria parcelar e pagar todas as prestações. Tudo correto... Tudo certinho... Nós votamos, agora está vindo outro projeto dizendo que ele deixou de pagar, de repassar o dinheiro ao IPMM, de novo. Está acontecendo a mesma história da vez passada. Na minha opinião, o responsável para correr atrás dessa verba, que deixou de ser repassada ao IPMM, é a comissão fiscalizadora do IPMM, que deveria estar correndo atrás disso aqui pra ver, entenderam? Agora, eu ouvi dizer que o prefeito atual está arrumando essa situação. Só que a Câmara Municipal é que deveria saber, através de documento, que providência o prefeito está tomando. Isso é passar a bola, a responsabilidade para nós vereadores. O parecer do Dr. Adailton, para mim, no meu entender, está isento; ele está falando aqui que não cabe a nós saber dos fatos, mas cabe sim, aos vereadores fiscalizar por que não foi pago; cabe ao vereador saber o que está acontecendo. Então, qualquer providência que se toma nesse projeto, os vereadores são os primeiros a saber. A Câmara de vereadores tinha que estar por dentro para saber qual a providência que está sendo tomada a respeito disso aqui. Porque é muito simples: o prefeito anterior não pagou, aí deixou para o prefeito atual. Se o prefeito atual não pagar, fica para o próximo prefeito. E Minduri vai só ficando com dívida em cima de dívida. Ai os vereadores votam e o prefeito transfere a responsabilidade dele para nós, aqui na Câmara. Na minha opinião, eu acho que não é justo. Está muito mal explicado esse negócio aqui, para a gente ficar só votando: “eu voto, eu voto, eu voto”... Cadê a explicação? Nós não sabemos! Tem algum vereador aqui nesta Casa que sabe o porquê que não pagou? “Eu não sei! Então era isso que eu queria discutir. É bom que o pessoal de casa, quando se fala o projeto está em discussão, eles ficam sem entender, porque geralmente aqui a gente fala: o projeto está em discussão, em seguida ele está em votação. Ai alguém quer discutir o projeto. Então o projeto é para ser discutido na hora que ele está em discussão”. Colocado em votação, o vereador João Francelino justificou seu voto dizendo que aprovava o projeto com restrição. A vereadora Maria Cecília Alves Vilela também aprovou o projeto com restrição. Este projeto foi aprovado por seis votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.

  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
Maria Cecília Alves Vilela  
Vereadora-Secretária (ad-hoc)


# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

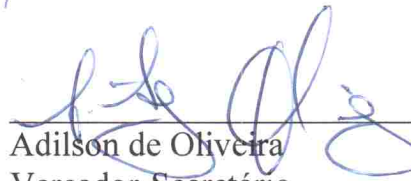
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 26.03.2013.

Aos vinte e seis dias do mês de março, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de sete vereadores. Deixaram de comparecer os vereadores João Francelino e Peterson Andrade Ferracciu. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por seis votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 015/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de fevereiro/2013; 2-Ofício nº. 076/2013, do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº. 002/2013, de autoria dos vereadores Maria Cecília Alves Vilela, João Francelino, Raquel Aparecida da Silva e Peterson Andrade Ferracciu. 3-Correspondência da EMATER-MG, encaminhando o Relatório Anual de Atividades e solicitando o agendamento de uma reunião desta Câmara Municipal, para que possam apresentar, de forma interativa, aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais, o Relatório Anual de Atividades de 2012; 4- Indicação nº. 003/2013, elaborada pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências; - Instalação de dois postes de iluminação na Rua Amazonas; - Instalação de dois postes de iluminação na Rua Rondônia; - Cobertura e bancos para a Unidade de Saúde e PSF da Vila Vassalo. A seguir, foi feita a leitura, sem discussão, do Projeto de Lei nº. 008/2013, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

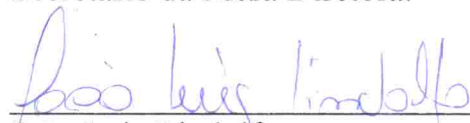
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000**

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 09.04.2013.**

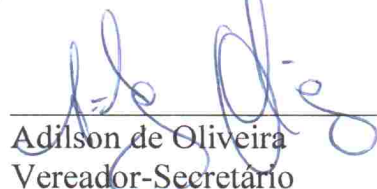
Aos nove dias do mês de abril, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciu. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 0321/2013, da CEF - Superintendência Regional Sul de Minas, notificando esta Casa o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 19/03/2013 p.p., no valor de R\$ 56.203,87, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0336614-25, firmado com o Município de Minduri/MG, assinado em 19/09/2010, no âmbito do Programa Turismo no Brasil, sob a gestão Ministério do Turismo, que tem por objeto Construção de Pórtico, revitalização da área central e Pavimentação; 2-Ofício nº. 089/2013, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 006/2013, que “estabelece critérios e condições para a eleição do cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Durval Souza Furtado”; 3-Ofício nº. 013/2013, desta Casa Legislativa, encaminhando ao executivo Municipal o Parecer nº 09/2013, ao Projeto de Lei nº. 008/2013, que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”; 4- Ofício nº. 097/2013, do Executivo Municipal, acusando o recebimento do Parecer Jurídico nº. 013/2013 e enviando novo projeto com as modificações recomendadas. A seguir, foi feita a leitura, sem discussão, do Projeto de Lei nº. 009/2013, que “Dispõe sobre as diárias de viagens internacionais do Chefe do Executivo do Município de Minduri-MG”. Em sequência, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, sobre os Projetos de Lei nºs. 005 e 007/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº. 004/2013, firmado pelo vereador Giovani Vilela Alves, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta Casa os Projetos de Leis nºs. 005 e 007/2013, bem como sua emenda, de forma a serem discutidos e votados em turno único nesta reunião. Este requerimento foi aprovado por sete votos. 2-Projeto de Lei nº. 005/2013, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 892, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM e dá outras providências”, aprovado por sete votos; 3-Emenda nº. 01 (modificativa) ao projeto de Lei nº 007/2013, aprovada por sete votos. 4- Projeto de lei nº.

007/2013, que “Dispõe sobre as diárias de viagens do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores da Prefeitura Municipal”, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



---

João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente



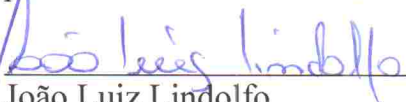
---

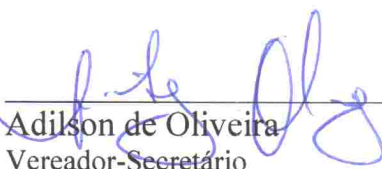
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 23.04.2013.**

Aos vinte e três dias do mês de abril, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciu. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 102/2013, do Executivo Municipal, acusando o recebimento, pela segunda vez, de Parecer Jurídico referente ao Projeto de lei nº. 010/2013, que “dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; 2-Ofício nº. 016/2013, desta Casa Legislativa, em resposta ao ofício nº. 102/2013, do Executivo Municipal, recomendando-lhe que seja mais zeloso na elaboração dos projetos de lei, submetendo-os a revisões ortográficas, gramaticais e jurídicas antes de enviá-los ao Poder Legislativo; 3-Ofício nº. 109/2013, do Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 012/2013, que “autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), solicitando sua apreciação em caráter de urgência urgentíssima; 4- Ofício nº. 021/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o relatório de Encerramento Mensal referente ao mês de março de 2013; 5- Indicação nº. 004/2013, elaborada pelo vereador Peterson Andrade Ferracciu, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte providência: Instalação de dois postes de iluminação na Rua Amazonas, na altura do nº. 304. A seguir, foi feita a leitura, sem discussão, dos Projetos de Lei nºs. 010, 011, 012 e 013/2013. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 14.05.2013.**

Aos quatorze dias do mês de maio, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. A seguir, foi feita a leitura – sem discussão – do Projeto de Lei nº. 014/2013, que “dispõe sobre alteração do artigo 80, da Lei Municipal de nº. 892/2008, que dispõe sobre a instituição da autarquia Municipal denominada de Previdência Municipal de Minduri-IPMM e dá outras providências”. Passou-se, então, à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre os projetos de leis nºs. 009, 010, 012 e 013/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº. 005/2013, assinado pelos vereadores Adão Rodrigues de Oliveira, Giovani Vilela Alves, Adilson de Oliveira, João Luiz Lindolfo e Amarildo Izalino da Silva, solicitando ao Executivo Municipal as seguintes informações: 1-Se houve, no ano de 2013, a utilização de veículos do transporte escolar para a condução de atletas de times de futebol para disputa de partidas em outras cidades; em caso positivo, informar quais as viagens realizadas, com as respectivas datas, veículos utilizados e grupos transportados; - informar se os custos desse transporte (combustível, veículo e motorista) foram pagos com recursos da educação, e mais especificamente do FUNDEB. 2-Confirmar se máquinas pesadas do Município prestaram e/ou estão realizando serviços em propriedades do Sr. Edgar Aloíse Cortez; - em caso positivo, informar quais as datas e os serviços realizados; informar também quais foram os valores pagos pelo interessado como remuneração pelo uso dos equipamentos públicos, e apresentar os comprovantes dos respectivos pagamentos. 3-Informar se o Sr. Edgar Aloíse Cortez exerce algum cargo ou função no Município, e qual é. Colocado em votação, o vereador João Francelino justificou seu voto dizendo que até concorda, e que na legislatura passada fizeram muitos requerimentos pedindo explicações e teve colegas aqui que não aprovaram. “Agora eu vejo aqui, em Minduri, mais pessoas que as máquinas da prefeitura trabalham para elas. Por que para uns pode e para outros não pode? Não que esteja concordando; seja um, seja outro, mas já que está errado... errado para todo mundo. As máquinas da prefeitura estão aterrando a várzea para outros. Então assim, por que pode para uns? Por isso não aprovo. Aprovo à hora que fizer para todo mundo”. O vereador Peterson também justificou seu voto, dizendo: “Como os dois estão juntos aqui, e não tem como separar, na verdade, aqui o futebol sou até a favor, mas do Edgar

sou contra. Eu sou contra porque hoje, se for olhar ali, até esses dias atrás, a máquina da prefeitura estava trabalhando até para o irmão do vereador Giovani. É até interessante que a sua assinatura esteja aqui nesse requerimento, Giovani, mas poderia ter colocado o nome do seu irmão para nós sabermos também por que a máquina estava lá. (O vereador Giovani respondeu que o irmão dele pagou). O vereador Peterson diz que é seu voto e que está justificando. E continua: “também já vi a máquina da prefeitura fazendo serviço de aterramento para o Neilo lá do lado da papelaria; já vi fazendo pra a Sandro, sobrinho do Edmir; já vi fazendo para o Adriano, lá no Espraiado, que era vereador na época e nunca foi questionado. Então sou contra esse requerimento aqui”, concluiu. O vereador Adilson disse que também gostaria de justificar seu voto, concordando com o vereador João Francelino: “Nós moramos numa cidade pequena, onde não há máquinas adequadas para uma pessoa alugar ou comprar. Voto a favor do requerimento até porque, assim que o prefeito fizer esclarecimento, ele vai falar que faz para todo mundo; que não está fazendo para fulano, para beltrano, mas para todo mundo. E eu sou a favor que se faça para todo mundo: preto, branco, rico, pobre, seja quem for, desde que faça para todo mundo. Então eu sou a favor do requerimento, simplesmente para que ele fale: fiz, faço e vou fazer, seja para quem for que me pedir. Quem tiver condições de me dar o óleo, vai me dar o óleo. Se for uma pessoa que tem um lote pequeno e quiser desterrar, mas não tiver condições de pagar, ele fala que a pessoa não teve condições de pagar e ele deu. Eu acho que ele não pode fazer isso no último ano por ser período eleitoral, se ele for candidato. Eu só assinei o requerimento do vereador Adão justamente por esta razão. Eu sou favor do requerimento”, finalizou o vereador Adilson. O vereador Presidente também justificou seu voto favorável, dizendo; “Ruim do esperto é achar que todo mundo é bobo. Ninguém é bobo. Cada um tem uma maneira de pensar; e eu aprovo o requerimento”. O Requerimento nº. 005/2013, foi aprovado por cinco a quatro. Votaram pela aprovação os vereadores Adilson de Oliveira, Giovani Vilela Alves, Adão Rodrigues de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva e João Luiz Lindolfo. 2-Requerimento nº. 006/2013, do vereador Adão Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Senhor Presidente, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta Casa, os Projetos de Leis nºs. 009, 010, 012 e 013/2013, como também suas respectivas Emendas, de forma que fossem discutidos e votados em turno único nesta reunião ordinária. Este Requerimento foi aprovado por oito votos. Pedindo a palavra, a vereadora Maria Cecília retornou ao requerimento nº 005/2013, dizendo que deixou de justificá-lo e se poderia fazê-lo agora. Não havendo objeção, ela assim se manifestou: “Quanto ao FUNDEB, eu sou professora do município há quinze anos; quinze anos e nós já vivemos momentos terríveis quanto aos recursos do FUNDEB. Nunca houve providências, ninguém nunca... - vou falar de modo bem simples e prático -...nem aí pro FUNDEB. Eu estou falando porque estou lá; não é fofoca, não é nada; a gente acompanhou, já fomos atrás de promotores, já fizemos de tudo. Ninguém nunca tomou providência. Então por isso que fui contra esse requerimento. Não sei porque, agora estão se importando do ônibus levar jogador de futebol... toda vida levou... toda vida foi tirado do nosso... da educação... pra tudo”, concluiu a

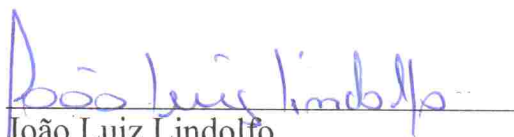


vereadora Maria Cecília. Quanto ao requerimento nº. 006/2013, seu voto foi pela aprovação”. O requerimento nº 006/2013, foi aprovado por unanimidade. 4- Emenda nº. 01 (Aditiva) ao Projeto de Lei nº. 09/2013. Colocada em votação, o vereador Adilson manifestou-se dizendo: “Eu gostaria de começar por esta emenda, porque fui eu quem a apresentei. Até, a princípio, eu a havia colocado junto ao projeto de lei, única e exclusivamente, somente para resguardar nós vereadores e também o prefeito e a população. Sendo um projeto polêmico, que causa algumas perguntas e respostas, mediante isso coloquei a emenda. Porém, o projeto chegou com atraso pedindo urgência. E o prefeito viajou, já fez sua viagem, já está até retornando, não é? Diante disso eu estou aqui questionando a própria emenda que coloquei. Por quê? Porque o projeto perde o sentido para nós que vamos votá-lo aqui, agora. Porque o prefeito está retornando, seria interessante ele fazer um outro projeto; adequar esta emenda a esse projeto, para que todas as vezes em que ele fosse viajar, ao invés de vir o projeto viria um requerimento onde nós vereadores votaríamos de acordo com a viagem que ele faria. E até seria interessante mediante aquilo que ele está trazendo agora de resposta da sua viagem, já que sua intenção é de trazer recursos para o município. Mediante a isso fica até mais fácil a gente aprovar o projeto. Ou ele mandar um projeto adequado a essa emenda visando que se ele obtiver sucesso, cabe a nós decidirmos no próximo pedido de viagem dele, a intenção dele, porque foi colocado na internet, no FACEBOOK, que eu vi. Ele colocou a cópia também do passaporte e grifou, e colocou embaixo: com recursos próprios. Então este projeto e essa emenda perderam o sentido. O projeto perde o sentido para nós que vamos votar e torna-se dispensável, tanto a emenda quanto o projeto. Então lancei a emenda, me desculpem os senhores vereadores. Não a retirei justamente para que pudesse explicar o motivo. Então eu voto contra a emenda”. A vereadora Maria Cecília também fez uso da palavra dizendo: “Esta emenda está bem objetiva com a viagem da China, porque poderia ser para qualquer viagem internacional, não é? Então, acho que poderia ser para qualquer viagem internacional, senão acho que pode refazer”. O vereador João Francelino também manifestou-se, dizendo: “Eu concordo. Nas próximas viagens que fizer, acho bom o prefeito dar satisfação para a Câmara” (A vereadora Maria Cecília interrompeu dizendo que a emenda poderia ser ampliada, não ser específica). O vereador João Francelino prosseguiu: “ele já está retornado e a emenda é específica para viagem que ele foi. Eu também sou contra”. O vereador Peterson também fez uso da palavra, dizendo: “Sr. Jairo, na época em que a Maria Amélia foi prefeita, não sei se senhor já trabalhava na Câmara. Acredito que sim! Ela foi para Cuba também, não foi?” (O Sr. Jairo respondeu que no primeiro mandato da Senhora Maria Amélia ele ainda não trabalhava na Câmara). O vereador prosseguiu: “houve pessoas aqui em Minduri que me falaram que na época que a Maria Amélia foi prefeita ela foi para Cuba, e nunca foi questionado o que ela gastou, se foi com dinheiro público ou se não foi. O projeto no qual essa emenda foi colocada fui contra no dia das comissões. Porque o projeto fala sobre diárias; uma viagem para a China, acredito que não vai acontecer todos os dias, nem todo mês, nem todo ano. Talvez seja a última, a única que houve aqui em Minduri.

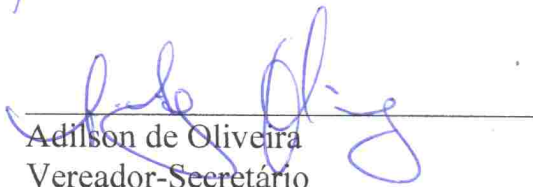
Talvez, se houver outras, talvez até haja necessidade do prefeito vir aqui e falar não só para a Câmara, mas para a cidade. Como existiu muita discórdia no dia em que o prefeito falou sobre a viagem da China, inclusive ele já tinha dado até o roteiro, quem seriam seus companheiros, qual seria o seu caminho na viagem e tudo. E ele mesmo foi lá e disse com transparência que iria com recursos próprios. E até no programa da rádio ele falou que se o projeto das diárias não fosse aprovado ele viajaria com dinheiro próprio. Então, também já vejo que não houve necessidade dessa emenda por causa disso. Não foi uma coisa no escuro ou algo que ele escondeu e não contou para ninguém. Pelo contrário: ele foi à rádio e falou o que ia fazer, e que não iria sozinho. Essa lei, Sr. Jairo, do prefeito se ausentar por vinte dias da cidade e que só depois do vigésimo primeiro dia é que ele tem que dar satisfação, mandar um requerimento para a Câmara, ou vice-prefeito, ou presidente da Câmara assumir, existe há quanto tempo aqui, em Minduri?”(O Sr. Jairo respondeu que desde 1990). O vereador Peterson prosseguiu: “Então são 23 anos que existe esta lei. Nunca foi questionado também, nunca foi feita uma emenda a esta lei da nossa cidade. Então, vejo mais um motivo para não votar nessa emenda. Não estou desmerecendo nenhum vereador de maneira alguma, mas é o meu ponto de vista, até porque eu fui contra nas comissões. Então meu voto é contra por vários motivos, mas não pela falta de transparência. Porque a transparência teve até demais. Está aqui no FACEBOOK, como o vereador citou, o prefeito mostrando a passagem para China e dizendo que foi com recursos próprios. E na própria rádio ele falou o que iria fazer na China. Então sou contra a emenda”, concluiu o vereador Peterson.. Colocada em votação esta Emenda foi rejeitada por oito votos; 5-Projeto de Lei nº. 009/2013, que “dispõe sobre as diárias de viagens internacionais do Chefe do Executivo do Município de Minduri-MG”. Colocado em votação, o vereador Adilson manifestou-se da seguinte maneira: “Mediante o projeto, naquilo em que falei da emenda, só gostaria de deixar bem claro: Eu não sou contra prefeito viajar; só achei que o projeto pode ser dispensado, porque não tem como, não é? Ele já viajou e retornou. Então, assim que o prefeito retornar ele manda um projeto adequado á emenda, certo? E não há necessidade... o projeto é dispensável. Eu voto contra”. O vereador Giovanni acrescentou: “de acordo com o que o vereador falou, o prefeito já foi e já está retornando. Agora não sei se sexta-feira. Então é um projeto que está praticamente ultrapassado. Ele que mande outro para gente analisar para ver se aprova ou não”. O vereador João Francelino disse que aprovou a emenda nas comissões, achou legal, mas por estar ultrapassada votou contra. E, como o projeto também não iria servir para nada, ela era contra também. Colocado em votação este Projeto foi rejeitado por sete votos contra e um a favor. Votou pela aprovação o vereador Peterson Andrade Ferracciu; 6-Emenda nº. 01 (Supressiva e Modificativa) ao Projeto de Lei nº. 10/2013. Colocada em votação esta Emenda foi aprovada por oito votos; 7-Projeto de Lei nº. 010/2013, que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”. Colocado em votação o vereador João Francelino justificou seu voto contrário dizendo: “este Conselho Tutelar está uma bagunça tão grande que ninguém sabe o que está acontecendo

lá. Só tem dois conselheiros esse tempo todo. Então ninguém explicou nada o que está acontecendo. Meu voto é contra”. O vereador Adilson também justificou seu voto dizendo ser um projeto complexo na sua redação, por isso pediram o parecer jurídico do Dr. Adailton. “Ele fez algumas correções, as quais foram lidas na emenda, que assim contribuiu para que possa estar corrigindo tudo isso. Meu voto é a favor”. Este Projeto foi aprovado por sete votos a favor e um contra. Votou contra o vereador João Francelino; 8-Projeto de Lei 012/2013, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e dá outras providências; Colocado em votação este Projeto foi aprovado por oito votos; Projeto de Lei nº. 013/2013, que “autoriza a abertura de crédito especial para atender despesas com diárias de viagem e dá outras providências”. Colocado em votação, o vereador Peterson manifestou-se dizendo: “Eu aprovo e gostaria de justificar porque estou aprovando. Embora tenha essas numerações que a gente poderia até fazer um requerimento pedindo para que viesse discriminada cada uma dessa numeração viu, Sr. Jairo. Desculpe, só interferindo um pouquinho, aí se puder faz um requerimento até meu. Talvez todo mundo queira assinar, quem quiser pode participar para gente saber o que significa cada número desse aqui porque o que gente entende no projeto é autorizando abertura de crédito especial para atender despesas de viagens, diárias e dá outras providências. E essa despesas de diárias é de servidores públicos pelo que eu entendi naquele projeto que a gente discutiu aqui na última reunião das comissões. Então, jamais eu vou ser contra um projeto, se às vezes o funcionário está precisando sair amanhã em Minduri para fazer um curso. Como é que vou votar contra isso? Se um professor precisa sair daqui para Belo horizonte para fazer um curso, como que eu vou votar contra? Se um funcionário de dentro da prefeitura, um funcionário público precisar sair para outra cidade e fazer um curso, como é que vou votar contra isso? Não tem jeito, não tem cabimento. Então sou a favor, mas se o Senhor puder, solicita um requerimento para mim, Jairo, fazendo o favor pedindo que explique cada número desse aqui para nós, para a gente até saber o que está sendo gasto. E saber qual é a área da prefeitura que tem direito a essa diária. Eu voto a favor”, finalizou o vereador Peterson. O vereador Adilson também justificou seu voto: “Esse projeto vem a tempo. Até o prefeito falou que era para estar corrigindo um outro projeto que veio antes, aqui na Câmara. E essa abertura de crédito especial vem atender a motoristas, assim faz outros cursos. O vereador Peterson foi até feliz na sua fala com relação a números que aqui estão. Os projetos, na maioria, vêm com justificativa, mas esse não veio. Porém, nunca é tarde para que mande uma justificativa para que a gente possa estar esclarecendo as pessoas que às vezes não entendem o que está escrito aqui. Se nós não estamos entendendo, imaginem quem é leigo... O povo... E eu sou a favor do projeto, porque visa simplesmente suplementar o projeto que antecedeu nesta Casa para as melhorias das condições de viagem dos funcionários”. Este Projeto recebeu cinco votos pela aprovação, dois votos contra e uma abstenção. Votaram pela aprovação os vereadores Adilson de Oliveira, Raquel Aparecida da Silva, Maria Cecília Alves Vilela, João Francelino e Peterson Andrade Ferracciu; votaram contra os vereadores Adão Rodrigues de

Oliveira e Amarildo Izalino da Silva; absteve-se de votar o vereador Giovani Vilela Alves. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

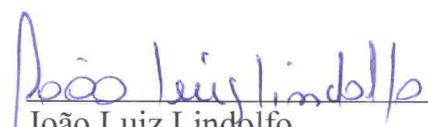


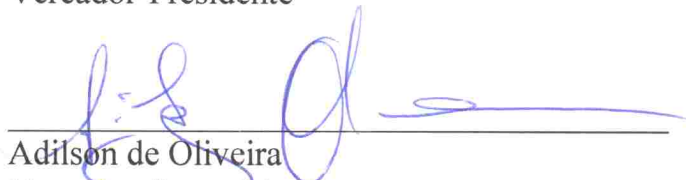
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 28.05.2013.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Giovani Vilela Alves. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 025/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de abril/2013; 2-Ofício nº. 141/2013, do Executivo Municipal, convidando os vereadores para participarem do 1º. encontro com o Deputado Ulisses e o empresário Sr. Reginaldo Gil, na cidade de Belo Horizonte, no dia 4 ou 5 de junho de 2013, para tratarem de assuntos relacionados a investimentos do projeto Minduri/China; 3-Indicação nº. 005/2013, elaborada pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de uma lâmpada na Rua Vital Brasil. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 015/2013, que “Dispõe sobre diminuição da área do Complexo Industrial de Minduri, estabelecido na Lei Municipal 651/97, para fins sociais; 2 – Projeto de Lei nº. 016/2013, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos à Marluvas Calçados de Segurança Ltda. e dá outras providências”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

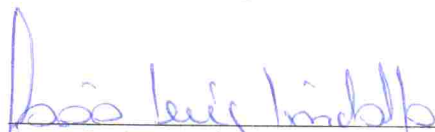
# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

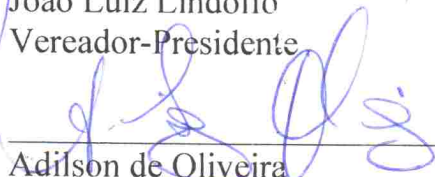
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 11.06.2013.

Aos onze dias do mês de junho, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 152/2013, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº. 023/2013, desta Casa, encaminhando relação de códigos de dotações mencionadas nos projetos de leis nºs. 012 e 013/2013; 2-Ofício nº. 157/2013, do Executivo Municipal, solicitando parecer dos membros desta Casa sobre a possibilidade de empréstimo das dependências da Escola para confraternizações de casamentos. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 017/2013, que “Autoriza doação de um imóvel urbano à firma Juliano da Silveira 06542918612 e dá outras providências”; 2 – Projeto de Lei nº. 018/2013, que “Autoriza doação de um imóvel urbano à firma Construtora.V.C.M. Ltda. e dá outras providências”; 3 – Projeto de Lei nº. 019/2013, que “Autoriza a doação de um imóvel urbano à firma José Hoover de Souza 03173657624 e dá outras providências”; 4 – Projeto de Lei nº. 020/2013, que “Autoriza a cessão de uso de bem imóvel do Município, através de comodato, à firma Maria Jucileide de Souza Severo e dá outras providências”; 5 - Projeto de Lei nº. 021/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e dá outras providências”; 6 – Projeto de Lei nº. 022/2013, que “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água por ocasião da outorga deste serviço”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

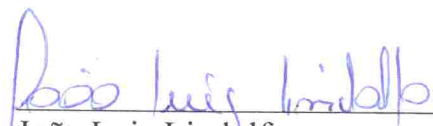


Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário

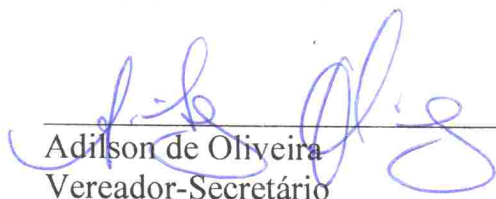
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 25.06.2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer a vereadora Maria Cecília Alves Vilela. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na correspondência, foi destaque o Ofício nº. 030/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de maio/2013. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de lei nº. 023/2013, que “Autoriza o Município a ceder escritura aos cidadãos beneficiados no loteamento Esperança e altera lotes e áreas para adequações junto à COAHB”; 2 - Projeto de lei nº. 024/2013, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.855,00 e dá outras providências”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente



Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário